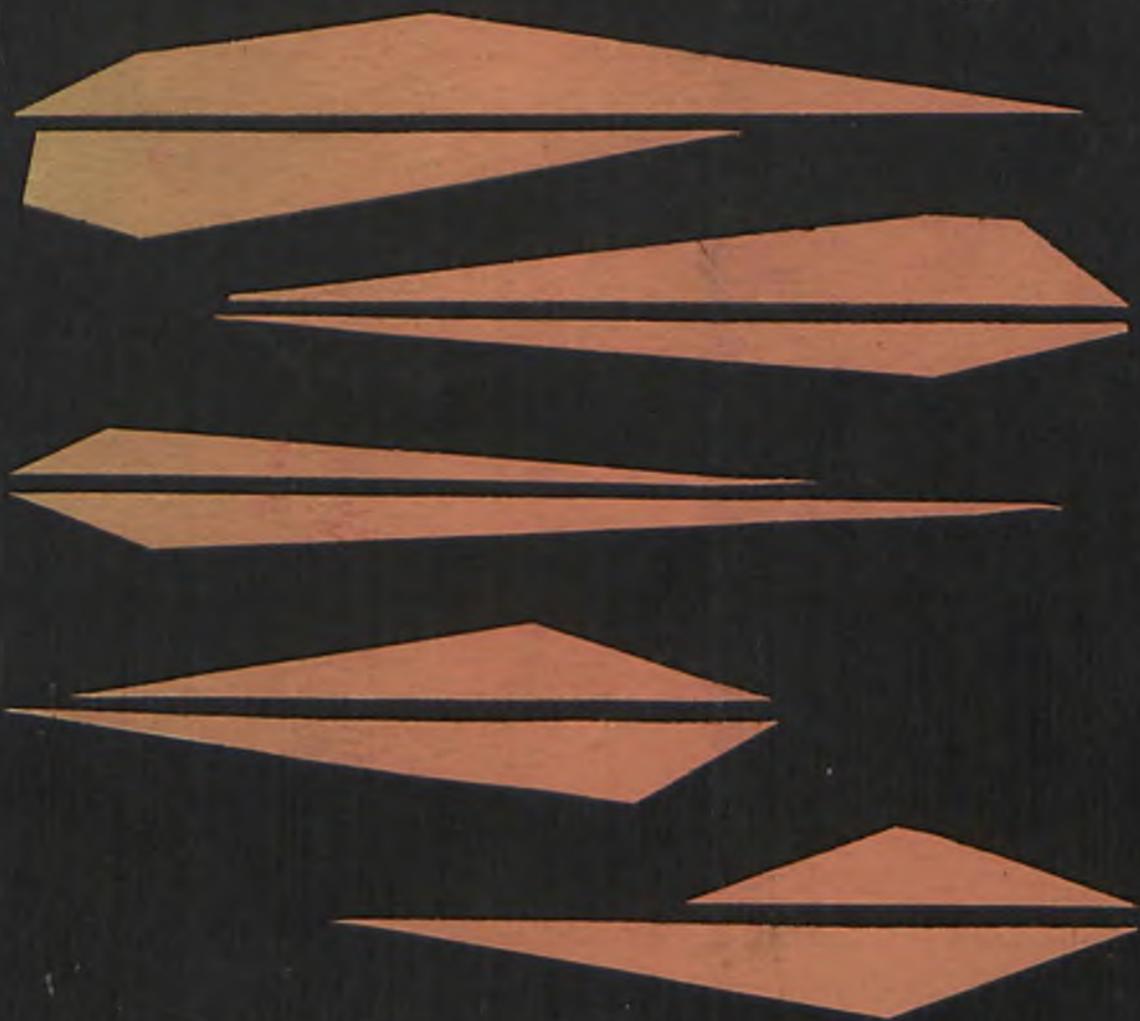


MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

PRESENÇA  
NA FACULDADE



"Creio ser um dos mais autênticos ensaios de sociologia, (Em Torno da Sociologia do Caminhão) que li nestes últimos anos."

— José Honório Rodrigues —

"MARCOS VINÍCIOS VILAÇA escreveu um ensaio (Conceito de Verdade) de interpretação lúcida do momento que estamos vivendo, demonstrando a urgência com que estuda os fatos capitais da época de espanto em que estamos mergulhados."

— Nilo Pereira —

"Acabo de ler o Em Torno da Sociologia do Caminhão, de MARCOS VINÍCIOS VILAÇA. Vendo notícias na imprensa, interessou-me o capítulo das legendas, procurando obter o livro por causa dele, acabei lendo o livro inteiro, tão empolgante o achei".

— Antenor Nascentes —

"... moço que é outra inteligência nobremente voltada para o estudo dos problemas brasileiros e regionais."

— Gilberto Freyre —

"... um dos valores mais atuantes da nova geração de assistentes do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais: MARCOS VINÍCIOS VILAÇA."

— Mauro Mota —

"De monografias dêsse tipo, (Em Torno da Sociologia do Caminhão) é que estão a precisar não só a Sociologia como a História brasileiras."

— José Alípio Goulart —

"Sociólogo prematuro e promissor, por assim dizer ainda na fase de formação MARCOS VINÍCIOS VILAÇA é uma revelação animadora..."

— Waldiki Moura —

"Os vinte anos que lhe dão esse gosto estuante de vida, esse saber apreciar francamente que se não dilui em verificações ingênuas, as quais estava impedido pelo bom senso inteligente, por essa cultura que já se prenuncia lúcida e desapassionada, honesta sempre. A que se alia a virtude de escrever bem."

- Virgínius da Gama e Melo -



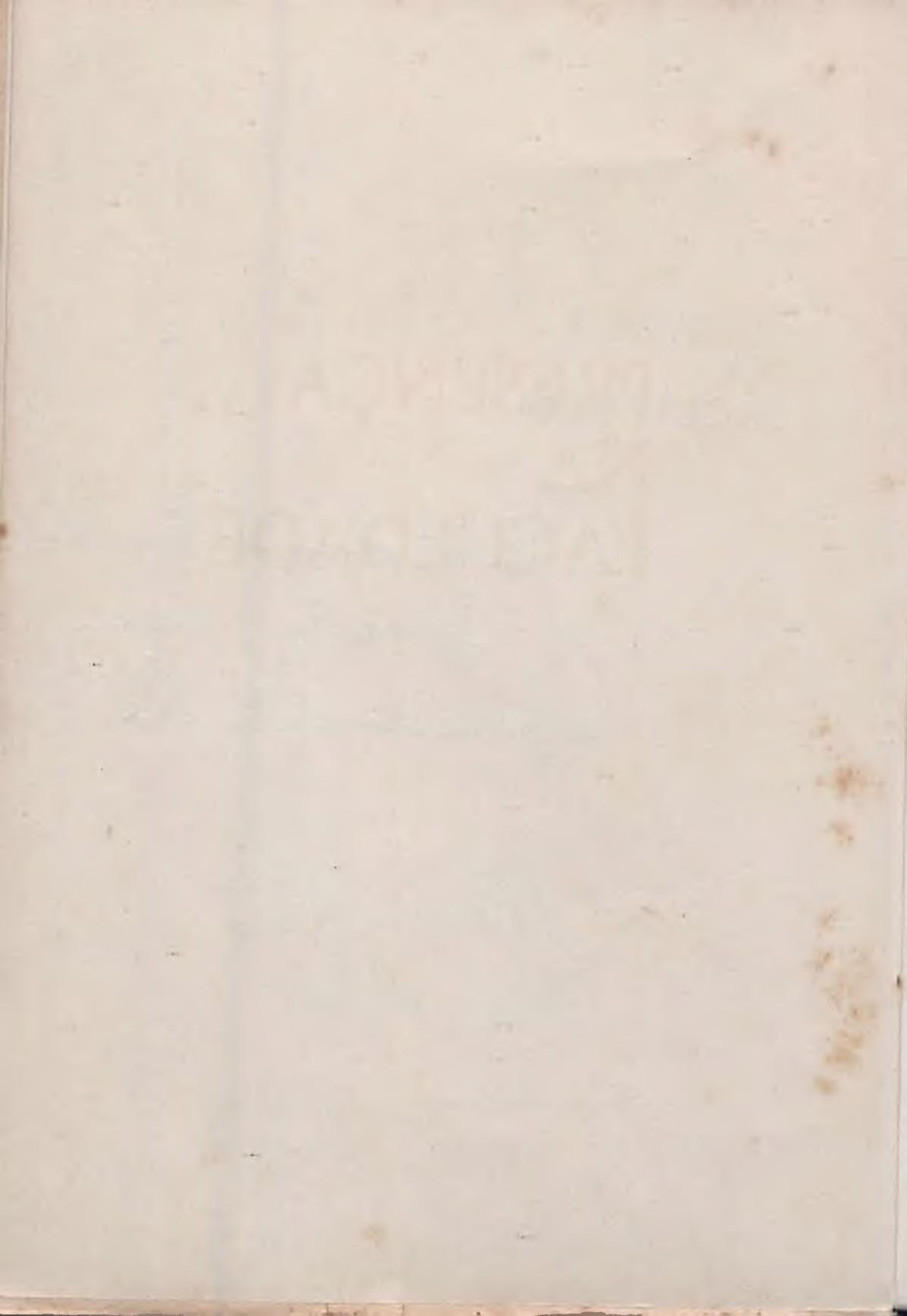


PRESENÇA  
NA  
FACULDADE

à Biblioteca da Faculdade  
de Direito, com  
apreciamento de

Marcelo  
Reis, de 2

NÃO PODE SAIR  
DA BIBLIOTECA



MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

PRESENÇA  
NA  
FACULDADE

PREFÁCIO DE  
ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RECIFE — 1962

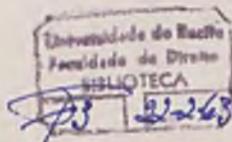
Do Autor:

**Conceito de Verdade** — Recife, 1958.

**A Escola e Limoeiro** — Recife, 1958.

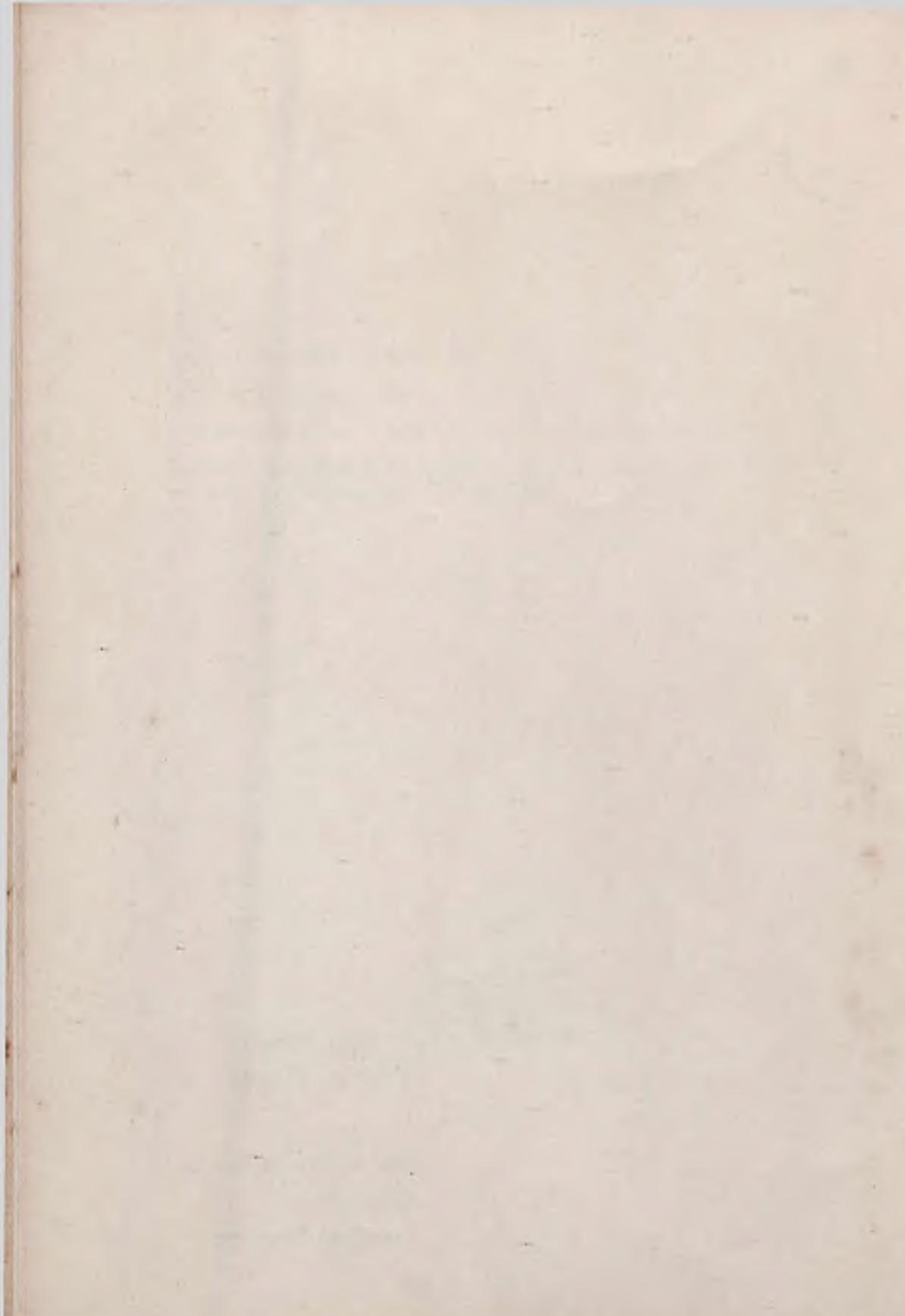
**Americanas** (Crônicas de viagem aos E.U.A.) Esgotado — Recife, 1960.

**Em Torno da Sociologia do Caminhão** (Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais) Esgotado — Recife, 1961.



*Ao meu filho*  
**MARCANTONIO**

*Aos mestres e amigos*  
*Costa Porto*  
*Lourival Vilanova*



Patrocínio da revista  
ESTUDANTES,  
do D. A. de Direito —  
Direção de Paulo A. Melo



## CONTEÚDO

	Pág.
A Reforma do Ensino Jurídico . . . . .	19
Filosofia Camoniana para o Ensino Jurídico . . . . .	25
Saudação a Miguel Reale . . . . .	31
Fortalecimento da Democracia . . . . .	37
Hersílio de Souza . . . . .	43
O Recife e os Estudos Jurídicos . . . . .	47



P R E F Á C I O



**Presença na Faculdade** reúne seis discursos que Marcos Vinícios Vilaça pronunciou, representando os estudantes de Direito do Recife, nos três últimos anos de sua vida acadêmica, agora brilhantemente encerrada.

Trata-se de um livro-depoimento. São trabalhos escritos para ocasiões diversas, carregados de implicações do momento, densos de referências a situações dadas e a fatos episódicos. Nem por isso deixam de revelar, sob a diversidade de seus motivos e tempos, uma real unidade de conteúdo.

Não quer isto dizer que o autor tenha limitado o seu esforço de indagação e de compreensão lúcida ao esclarecimento de um único problema. Significa que os seis discursos — e chamo discursos a êsses quase-ensaios à falta de expressão melhor — participam de um mesmo clima cultural, revelam uma mesma atitude e uma mesma postura diante dos temas a que se propõem. Postura e atitude que traduzem a impaciência do intelectual jovem diante do momento atual do trânsito brasileiro.

A presente situação nacional comporta, com efeito, antagonismos que, a partir de suas estruturas, contaminam as atitudes humanas origem de conflitos posicionais. Um sistema econômico híbrido, em que coexistem estruturas coloniais e pré-capitalistas com complexos econômicos desenvolvidos (os primeiros resistentes às mudanças que se processam) gera o emaranhado das contradições atualmente vividas, dá forma aos temas e às situações que empolgam. Temas e situações exigindo de nós posições claras e afirmativas, que muitas vezes nos deixam perplexos.

Marcos Vinícios Vilaça reage com vigor e simplicidade aos temas e às situações que o provocam. Sua linguagem, objetiva e precisa, não raro foge aos cânones e rigor estéreis. Torna-se pessoal, personalíssima, até mesmo um tanto ou quanto desabotoada. Mergulha intimamente em seus abismos, mistura-se com as coisas, compromete-se com os seus motivos. Adensa-se e se impregna de colorido emocional:

“O povo não precisa de certos ismos, tenham as nuances que tiver mas de ação (...). Ou faremos o que o povo exige, como exigiram e estão alcançando os valentes povos africanos que muita gente ruim mascarou nos como somente exóticos, obscurecendo o que eles têm de iguais a nós ou o povo fará o que já pressentimos: reagir”.

Outras vêzes, sua expressão, mais técnica, revela o sentido da coisa prática que descobrimos em suas observações sobre a reforma do curso jurídico:

“Reagindo contra o desafôro e contra o môfo da pompa, favoreceremos a formulação de uma estrutura universitária para os nossos ajuntamentos de escolas, enormemente distanciadas do que seja **Universidade**”.

Ou demonstra grande poder de abstração científico-conceitual, como neste trecho da saudação a Miguel Reale:

“Ademais, seu entendimento de que o jurista não pode se desfazer da realidade concreta, de seu meio social de peculiaridades e circunstâncias (..) é o único capaz de não sacrificar o Direito, de não torná-lo troncho”.

É capaz finalmente de expressar, em linguagem gostosa, o carinho por sua cidade, o Recife...

“... na sua aparência de arquipélago, rasgado por rios, atolado em mangues prenes de mocambos palafitas onde — para vergonha nossa — se morre de fome; amornado pelo Atlântico, eterno beijador de Boa-Viagem”.

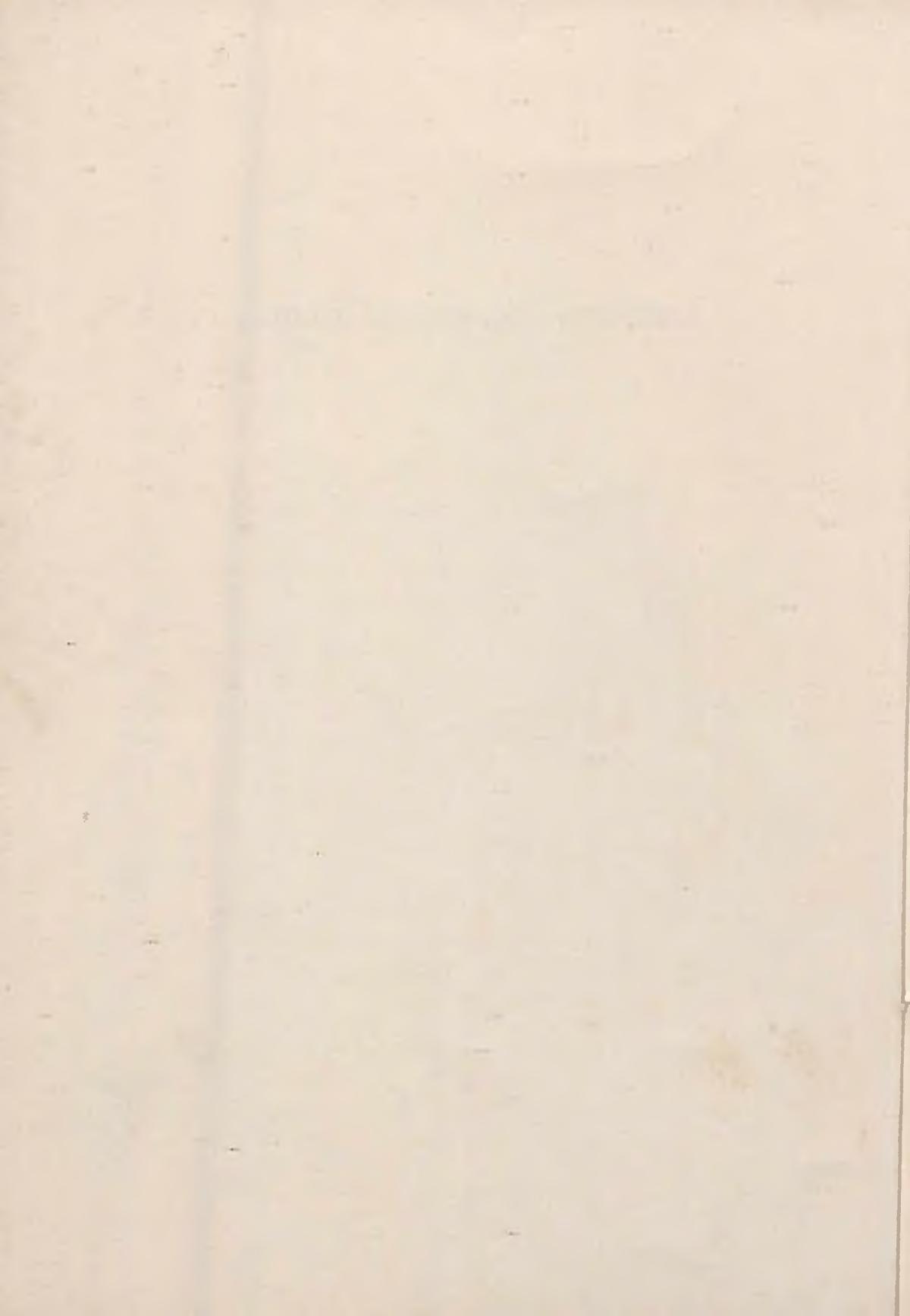
**Presença na Faculdade** nos diz muita coisa, sugere outras tantas, e deixa no leitor a marca de um espírito inquieto, irrequieto, crítico, profundamente lúcido.

Recife, novembro de 1962.

**Roberto Cavalcanti de Albuquerque**



A REFORMA DO ENSINO JURÍDICO



A insistência com que se tem falado na necessidade de reformar o ensino jurídico é menos reflexo de volubilidade que consciência de sua parcial ineficácia. Tal estado veio naturalmente, por fôrça do amadurecimento nacional; pela busca de autenticidade. É o abandono do macaquismo aviltante, para consecução de soluções positivas de problemas vitais na sua maneira de serem bem nossos.

Para tanto estão surgindo as correntes reformistas e anti-reformistas — dentro delas, subáreas ainda mais intransigentes — com teses que, ora melhorariam, ora piorariam a sistemática do ensino. Daí, quando se faz um apêlo em favor de maior valorização à PRÁTICA, surgir a visão deturpada de uma política educacional avunculada... Mas o direito, na sua aplicação — ninguém o refutaria — é eminentemente prático. Com a intercorrelação da prática e da teoria poderíamos possibilitar melhor formação de juristas e profissionais, aptos a fazer boa aplicação do direito.

Goldschmidt, citado por Nilzardo Carneiro Leão em trabalho sôbre o de que agora nos ocupamos, diz que o direito é produto de cultura; e cultura implica em tudo isso.

O direito não é abstração. Desta assertiva, sem integrisimo, há de se partir para entendimento exato da questão, como aquêle tido por Orlando Gomes quando diz: "Não haverá bom técnico do direito que não seja jurista do mais alto sentido do vocábulo... uma Faculdade de Direito deve realizar a unidade entre teoria e

prática, sem sacrificar os estudos teóricos pelos práticos”, nem os práticos pelos teóricos, acrescentemos.

Com o regime atual e majoritário nas Faculdades de Direito do Brasil onde não coexistem cátedras e carreiras verifica-se a negação do papel que essas mesmas escolas deveriam exercer. E o aluno acaba como um Robinson Crusóé atoleimado, sôlto na aula, sem viver, por não coexistir — como prega Ortega y Gasset — com o curso, com o mestre.

O estudante, sendo homem, precisa daquilo que Dürkheim entendia como — **SOLIDARIEDADE** — isto é, cooperação num eterno dar e receber, estimulando o **appetitus societatis**. O social impõe uma pluralidade ordenada, o que, se reduzindo para — universidade — talvez dissesse, ao final de tudo: **TEORIA e PRÁTICA**. Porque, o social que seria o prático-teórico não se opõe ao unicamente prático ou teórico, é, pelo contrário, a união dos dois.

Gilberto Freyre tem insistido em que o brasileiro deve procurar mais a filosofia camoniana no sentido de que melhor é o saber feito de experiência ou que se conquista “vendo, tratando, pelejando”. Tudo para que se adquira “com êsse fervor, a consciência de que só serve bem uma grande causa, estudando-se sistematicamente, através de um instituto ou de um centro de pesquisas, os problemas que ela envolve; estudando-se de perto e nas suas fontes”. De fato, não temos um estudo assim orientado de COM e NA, fazemo-lo, antes, com as cabriolas machadianas.

Por isso julgamos acertada a introdução de medidas para dinamizar o curso jurídico através dos institutos de pesquisas, a mais autêntica forma de contribuir efetivamente no desenvolvimento científico. No meio jurídico estão faltando institutos como há o Joaquim Na-

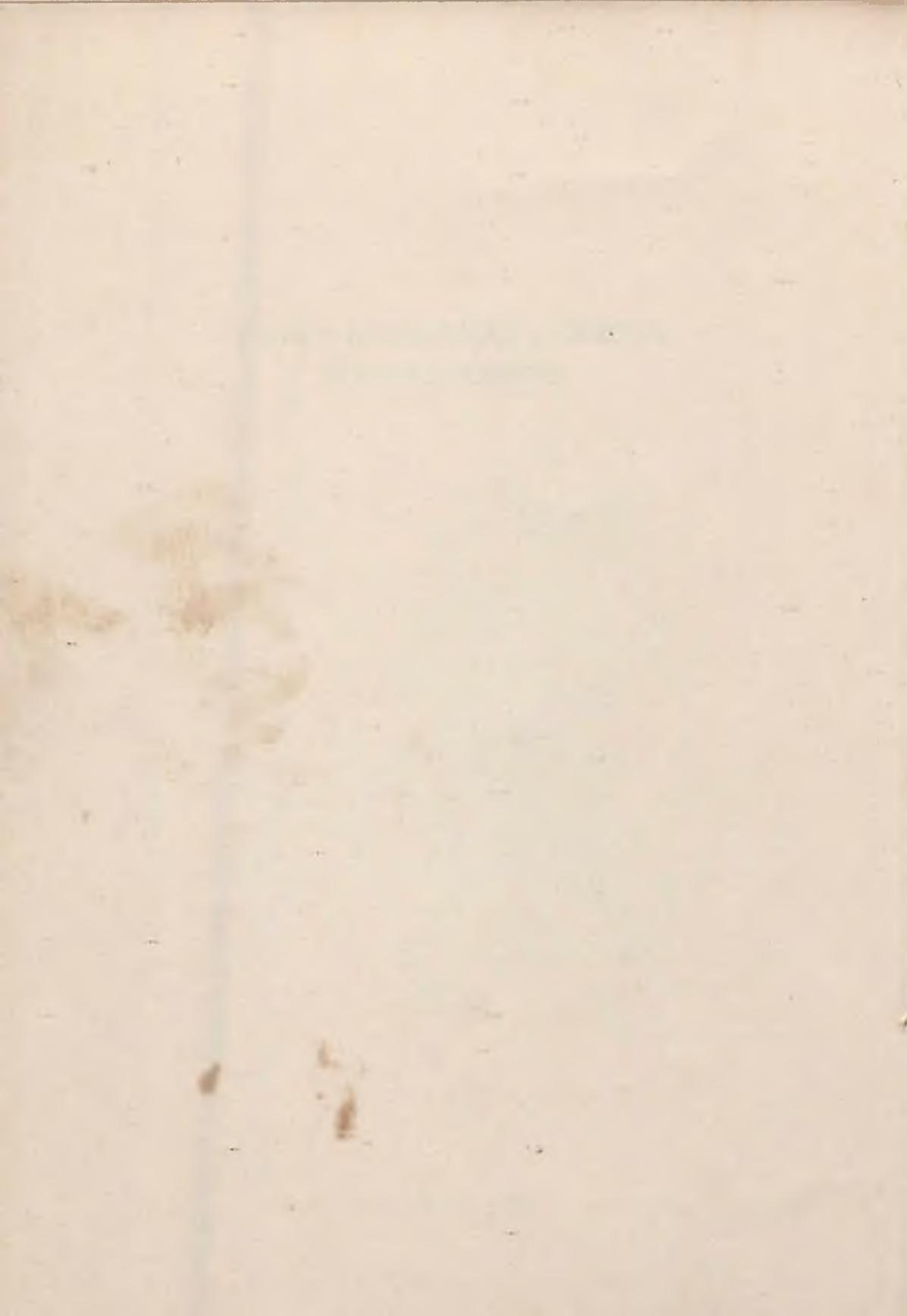
buco, em pesquisas sociais; o Manguinhos, no combate às doenças chamadas tropicais; o Butantan, na luta anti-ofídica; o Instituto Histórico e Geográfico na sistematização da história nacional e pré-nacional do país; ou mesmo como a Escola Superior de Guerra ou a Fundação Getúlio Vargas.

À maneira do que representa o hospital das clínicas para o futuro médico teríamos nós, nos institutos jurídicos, clínicas, estagiários, tudo enfim capaz de habilitar o bacharel a exercer o que a teoria lhe ensinou. Além dessa aproximação do estudante com a realidade, caberiam outras medidas na orientação das diversas cátedras; supressão de algumas, talvez, como seria do gosto de Orlando Gomes e Cesarino Junior. Este, parece-nos, mais acertado quando forceja pela dinamização do ensino e não faz como o civilista baiano que quer suprimir quase totalmente o ramo econômico do curso; na época atual, o que é desaconselhável.

Ainda: Reimplantação do curso pré-jurídico, eliminando o vestibular excessivamente linguístico. Tôda uma série de sugestões chamando o estudo do direito para a realidade, impondo-lhe vida escolar essencialmente social.



FILOSOFIA CAMONIANA PARA O  
ENSINO JURÍDICO



Está V. Excia., sr. professor Gilberto Freyre, a se despedir desta casa, na sua peregrinação super universitária — para não dizer onipresente. Peregrinação feita, ora de beca, ora em trajos de estudante, como bem cabe a homem de sua compreensão. Quem lhe apresenta as despedidas, em nome da “hostess”, não o faz naquela maneira bem nutrida como foi V. Excia. saudado em chegando aqui, pois para tanto padecemos — sinceramente — das chamadas fontes de matérias primas. Assim, a despedida é um agradecimento ao convívio que dizemos — e nisto não vai nenhuma indelicadeza de lugar comum — ilustre. Tão ilustre e tão caro, na sua maneira de ser gilbertiano que, gostaremos, se repita.

O intelectual, consciência crítica da comunidade, está numa vanguarda para onde se voltam os olhos de todos, prescutando-lhe as reações, orientando-se, tal como fazemos, com êste cientista social. E êle se encontra numa fase de intensa vivência, aqui para nós, estudantes de Direito, atentos ao que realiza, mais do que realmente êle pensa. Devemos-lhe a consciência em formação do gôsto da pesquisa, descobridora de novidades verdadeiras que, aos desavisados, podem até parecer absurdas. E um grupo forte, nesta Faculdade, tem meditado no esforço desenvolvimentista de V. Excia., pelos centros de pesquisas. Temos insistido — particularmente — de modo exaustivo e continuaremos a ressaltá-lo, o premente, na ciência jurídica, que é o despregar-se da posição absurdamente de mau gôsto de bastarmo-nos, ou então, de ficar jocosamente balançando na galharia ôca de um bacharelismo por todos os títulos superado e superável. Em outros têrmos: buscar fora, dando de si,

numa “reciprocidade de perspectivas”, para usar expressão *gurvitchiana*.

Veja-se o que diz o professor Henri Levy-Bruhul, ainda que a opinião seja um tanto sectária: “O Direito sendo um elemento — e, eu o repito, um elemento essencial — de vida social, não é nos livros que convém examiná-lo, mas na realidade viva”. Continua: “Como, porém, conhecer estas práticas? Aqui, ainda, o Direito se aproxima das outras ciências sociais. Ele usará os mesmos métodos, notadamente para as coisas atuais, inquéritos, sondagens, estatísticas”.

Por isso, nunca nos cansamos de admirar o realce que V. Excia. deu à filosofia camoniana do “saber de experiência feito”, e procuramos lançá-la, tanto quanto possível, num ensino de Direito, acintosamente livresco, inadvertidamente — tantas vêzes — transplantado, sem consulta às peculiaridades locais. Tudo numa quase imposição pura e simples. Nosso curso carece da chamada — “projeção” — que, deveria ser, primordialmente, eterna e permanente presença nesses estudos tão hieráticos, tão salemnianos no seu modo de se dizerem suprema instância. Defeito trazido — quem sabe? — daquilo que se convencionou chamar, conforme V. Excia. diz num dos seus admiráveis ensaios, exatamente, **Integração portuguesa nos trópicos**, não uma civilização, mas “A” civilização; no desprezo aos valores esquecidos de cultura e natureza, desenvolvidos nestas “áreas quentes”. Infelizmente não temos no estudo do Direito um como que “lusotropicalismo”, porquanto não se quis formar com o essencial da cultura européia e com o existencial do meio brasileiro, puramente nosso. Não existem só ianquesias, inglesias, francesias, também temos as brasilisias jurídicas. E para elas nos devemos voltar, mesmo num processo de amadurecimento.

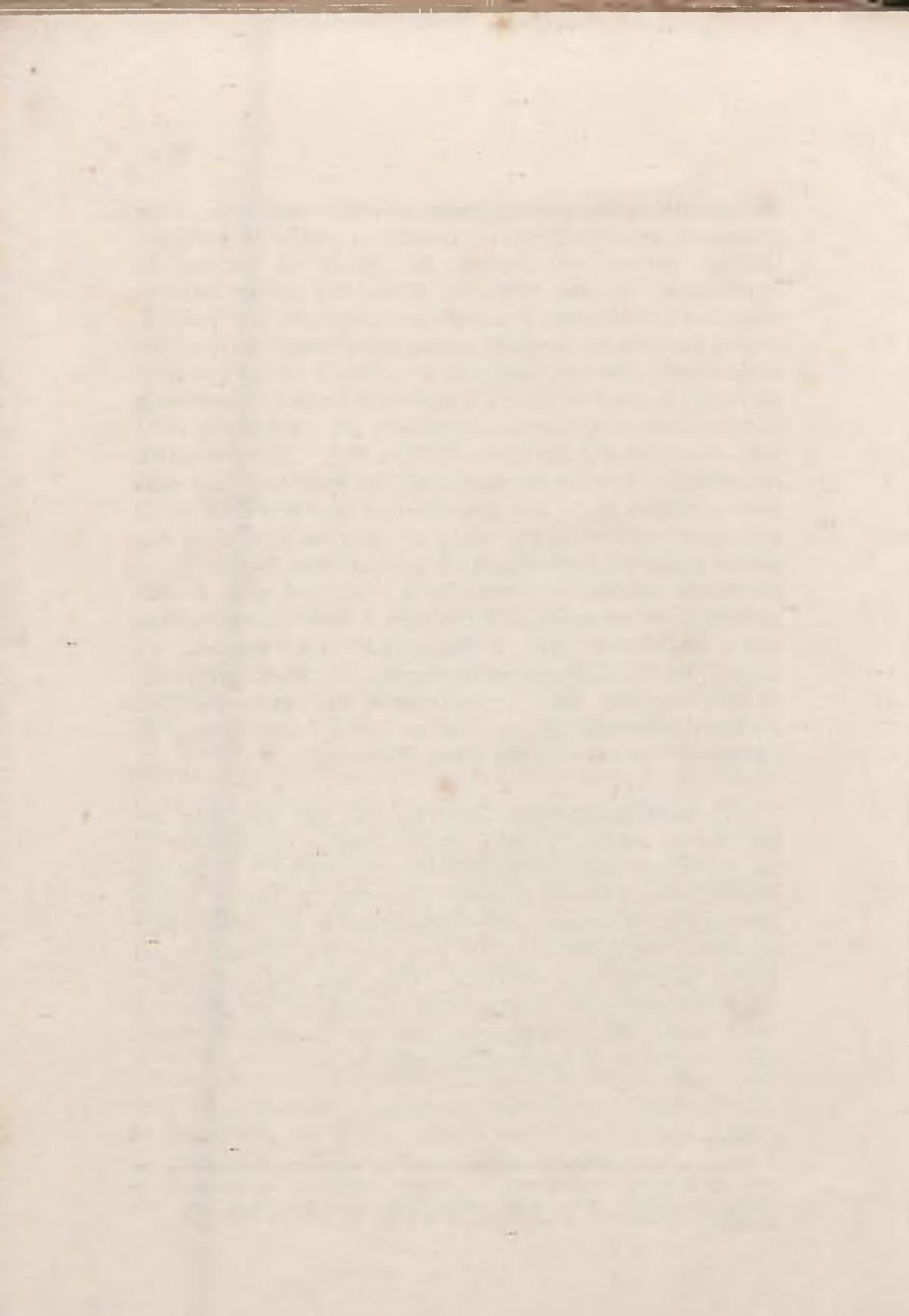
Depois disso, há outro problema a se considerar co-

mo simultâneo e profundamente vital, qual seja o de promover, no estudante de Direito, a simbiose jurídico-técnica, porque em Direito há não só os juristas, de igual modo, os seus técnicos. Afinal de contas um dos nossos maiores males é a dissociação de teoria e prática, o que, em o nosso entendimento, quer dizer ausência de camonismo. Não nos acoimem de preterir a teoria, o que, de resto, negaria à ciência o essencial embasamento lógico-terminativo. O que se defende é a coexistência, o fazer — voltamos a dizê-lo — COM e NA. Com a teoria e na prática. Para esta axiológica posição têm carreado suas condutas, inclusive alemães, em que pesem o savignismo dogmático-normativista de exegese e história dos textos legais e o kelsenianismo normativista lógico. Tudo porque se precisa compreender a realidade para a qual se legisla ou se aplica a lei, o que é feito, notadamente, sob a Sociologia; pois à Sociologia cabe, segundo V. Excia., um trabalho de compreensão. Entendimento bem melhor expresso, para esta aplicação, que aquêle melíflu de Bevilacqua quando diz que as luzes iluminadoras do Direito chegam-lhe coadas pela Sociologia...

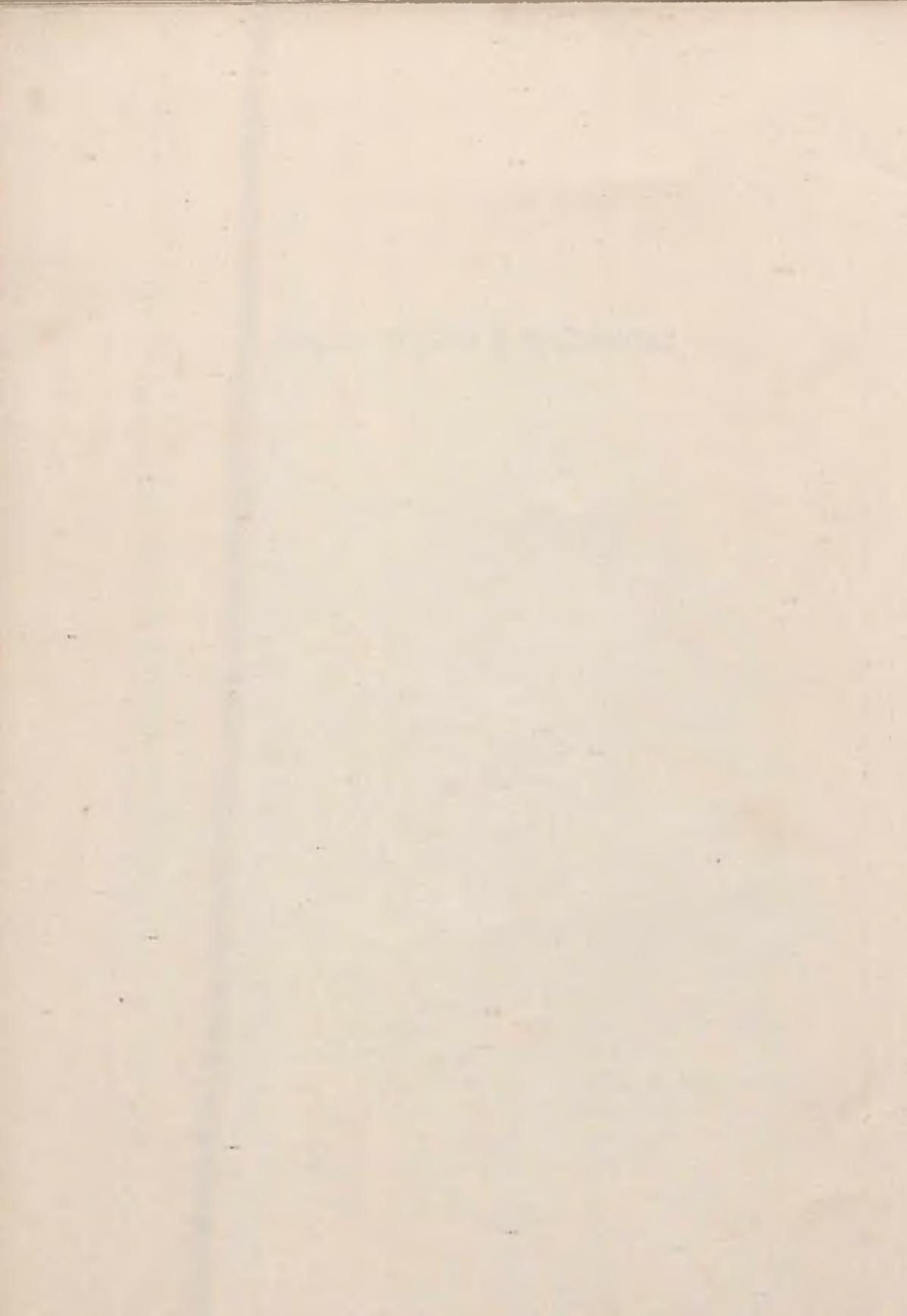
E desculpe, mestre Gilberto, que lhe seja esta expressão de agradecimento, tão confusa e tão sensaborona, mas é que não nos esquecemos de que com V. Excia., fala-se sem cerimônia, principalmente se quem fala é um jovem. Também não esquecemos a sua capacidade empática, tão alardeada. À sua empatia, apelamos, em forma de sugestão ao D.A., para que voltando aqui, traga-nos, em curso, luzes sôbre o assunto que tentamos ferir nesta fala, sobrepondo em nós invencível desordem mental e despropositado não saber.

---

Discurso pronunciado no encerramento do Curso "Introdução ao Estudo de Relações Interregionais no Brasil" ministrado na Faculdade de Direito do Recife, pelo sociólogo-antropólogo Gilberto Freyre, em maio de 1960.



SAUDAÇÃO A MIGUEL REALE



Pernambucanamente posta, esta saudação a V. S., de parte dos alunos desta Casa. Pernambucanamente, pela afeição com que é dirigida, a quem, pela cultura e pelas qualidades de Homem, teimamos conscientemente em dizê-lo: um dos nossos.

Prof. Reale, são conhecidos aquêles valores da tipologia comunitária divididos entre os que ausentes, ainda assim coexistem e os que presentes, simplesmente vivem. Por isso, chamamo-lo: um dos nossos. Tal a sua coexistência na ambiência desta Faculdade; mestre sempre consultado; mestre nunca esquecido; super-mestre nacional, de repercussões internacionais.

Apesar de os brasileiros estarem, numa classificação sociológica, como tipos do HOMEM-CORDIAL, creia-nos, prof. Reale, não usamos só da cordialidade, recebendo-o, reconhecendo-lhe o talento privilegiado. Daí a razão de termos procurado, jovialmente é certo, mas com justeza, enfatizar os aspectos superiores de sua cátedra internacional.

Temos participado — tanto quanto nos é possível das suas análises do ordenamento jurídico, onde predomina aquilo que Gláucio Veiga admiravelmente chama — atitude de repensar. Êste o seu mérito inexcelsável. Não é possível que alguns de nossos juristas sejam sempre mera agência de importação e distribuição

Ademais, seu entendimento — de que o jurista não pode se despegar da realidade concreta, do seu meio social de peculiaridades e circunstâncias, e de que fica dessarte, entre o que deve ser e o que é numa “tensão en-

tre o abstrato e o concreto” — é o único capaz de não sacrificar o Direito; de não torná-lo troncho. É verdade; ninguém melhor que o jurista deve defrontar-se com o contraste do amor do fato contingente e do amor pelos “esquemas normativos em que resplende o sentido lógico da ordem”.

Num país que vive hora como a que nos defrontamos, de mutações, de transformações, de vai-e-vem, tem-se dito insistentemente nesta Casa vanguardeira, que há imperiosa necessidade de ver como se estão harmonizando a necessidade de verdade e o “esprit de souplesse” no ordenamento jurídico. Não podemos ser só apolíneos. Falta-nos presença dionisiaca.

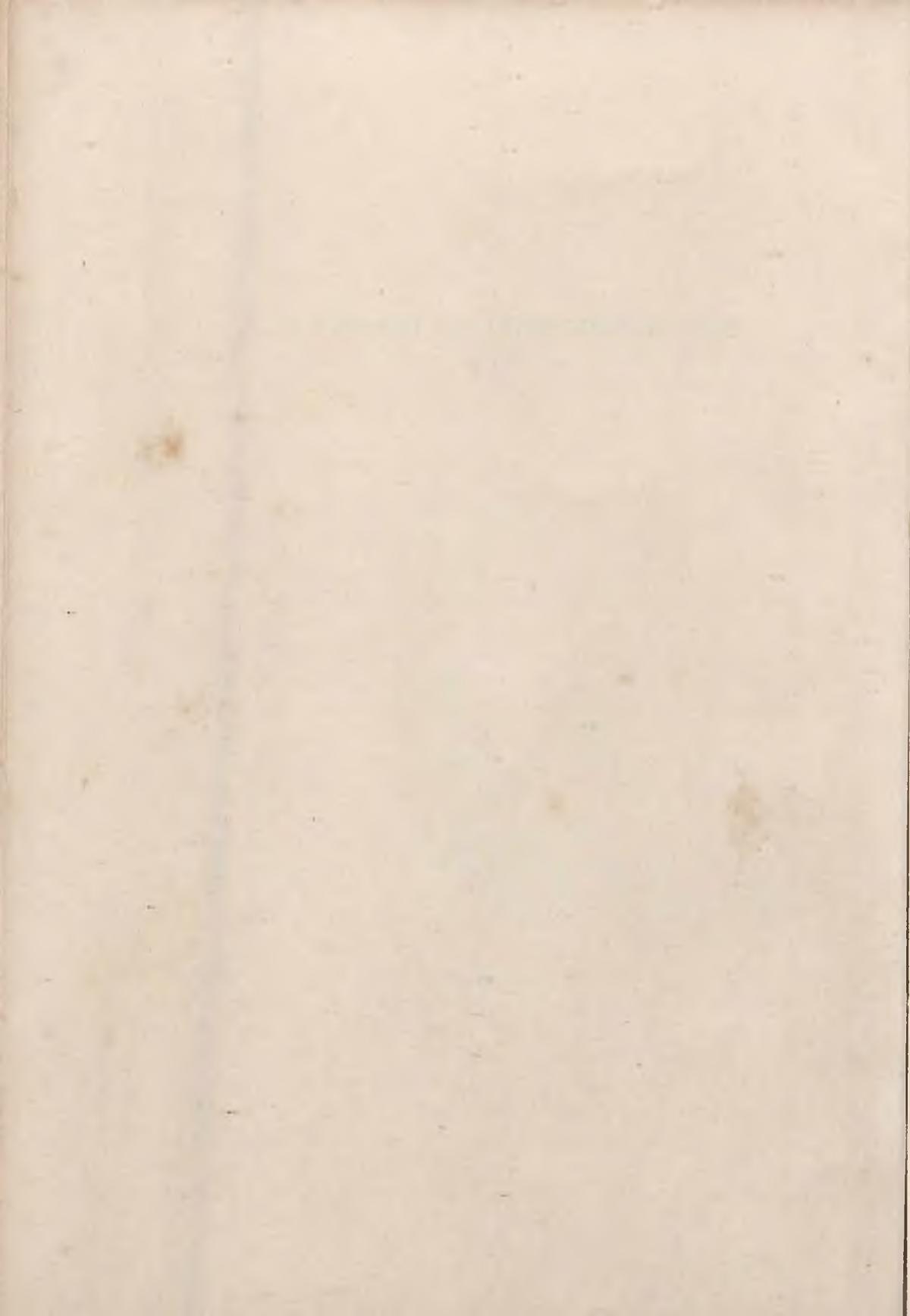
Realmente, senhor professor, o Direito é fato, é valor, é norma e é incompleto se só visto por quaisquer dêesses ângulos. De fato, mestre Reale, o valor da justiça é um valor para que os valores valham no âmbito da história. Ainda: tem razão V.S. quando desconhece justiça entre homens injustos, incapazes de em atos de amor e prudência realizarem o imposto pela “consciência partícipe dos valores da comunidade”. Êste, o aspecto mais verde na sua personalidade. Aquêlê que encerra as qualidades de homem às quais nos referimos no início desta fala. Ê o filósofo que quer simpatia, que aspira comunhão social, é o filósofo que não forma com os que desprezam os aspectos jurídicos ou sociais da filosofia, porque não se circunscreve à chamada filosofia da natureza, e a prova está quando afirma, sôbre a Filosofia do Direito: “não é disciplina jurídica, mas é a própria Filosofia voltada para uma ordem de realidade, a “realidade jurídica”. Ê o sociólogo que lamentando, sentencia: “Crê-se na lei porque já não se crê no homem, embora a lei só valha como expressão objetiva das virtudes humanas”.

A simplicidade expressiva de uma frase que, infe-

lizmente, está se tornando banalidade social, apelamos confiantemente, na certeza de que V.S. apreenderá o acêrvo de sinceridade e especialidade que encerra, para dizer de como nos sentimos em tê-lo aqui, na Faculdade de Direito do Recife: Prof. Miguel Reale, um prazer e uma honra sua presença.



FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA



Não sei se foi feliz, afora outras razões, a escolha de um já quintanista, para se despedir de ex-quintanistas; isso porque, ficando, começo a sair também, nas pegadas de vocês, com as mesmas inquietações, esmagado pelos mesmos problemas, nestes tempos problemáticos e — para ser honesto — talvez um seu tanto aliviado por eximir-se dos pesos de uma estrutura universitária primariamente vergonhosa.

Mas não gostaria de lhes avivar essas insuficiências, preferiria uma ordem maior de solicitação, aquela de que se disponham, com espírito de infância — se fôr verdade o que diz Bernanos, de que só o espírito de infância é capaz de criar — a enfrentar um dos mais palpitantes temas do presente. Falo do fortalecimento democrático, a que esta Casa nunca faltou, embora muita gente aqui vivesse de fingir. Falo no fortalecimento democrático, objetivando a melhor atingí-lo pela prática de democracia dinâmica, antídoto para os democratas neutralistas, de que fala Mannheim, e que só têm causado males à nossa causa.

Esses neutralistas do “comportamento democrático” e não da “conduta democrática” nada fazem, senão, acomodar-se no mêdo grosseiro de certas maiores incidências cromáticas. Quando não fazem assim, acentuando-as estupidamente, põem em chefias, quem se diga acima da sociedade; iliberto de vinculações partidárias, praticante do que já se chamou de o bonapartismo; praticando portanto o haraquiri político, na morte da democracia, porque define muito bem Kelsen, o Estado de partidos é a essência do regime democrático. Aí, os erros dêles, os frouxos. O êrro dêles, os de Ego-Ideal demasia-

damente rígido, o maior obstáculo que se tem encontrado ao ajustamento de realidades, em todos os meridianos.

Enquanto o povo estava dissociado, êles venceram. Venceram como aquêles que impuseram às mulheres, por séculos, nas sociedades patriarcais, uma das maiores opressões que a história regista. Agora não estamos diante de “sentimentos e ações fortúitas” mas de “funções sociais”, embora haja ainda essa falta de consciência de alguns, por deficiente, ou ausente, orientação sociológica global.

Do surgimento do povo como agente ativo do processo político, diz Guerreiro Ramos, resulta dupla exigência; a de reformar o Estado e as instituições políticas administrativas e a de elaborar a pertinente equação teórica da época.

+ O povo não precisa de certos ismos, tenham as nuances que tiver, mas de ação. Principalmente dos ismos do personalismo, envenenadores do povo pelos seus resíduos emocionais, com seus autarquismos que sempre acabam mal, frutos que são, geralmente, de raciocínio obsessivo. Não se pode acreditar em soluções imunes de condicionamento social.

+ Ou faremos o que o povo exige, como exigiram e estão alcançando os valentes povos africanos que muita gente ruim mascarou-nos como somente exóticos, obscurecendo o quanto êles têm de iguais a nós ou o povo fará o que já pressentimos: reagir. E não há êrro em Erich Fromm quando defende que nações inteiras, ou grupos sociais dentro delas (no primeiro caso, os africanos, em geral; no segundo, nós) por mais que subjugados ou explorados, reagem. Reagem pela apatia ou por tais atrofias da inteligência, iniciativa e perícias que gradualmente malogram em desempenhar as funções que ser-

viriam aos seus senhores. Ou reagem pelo acúmulo de ódios e sentimentos destrutivos. E a forma de fortalecer os postulados democráticos brasileiros, que vão desde a democracia racial, porquanto nossa miscigenação não foi um mero cruzamento biológico ou étnico, até democracias de outra ordem, é dar o de que o povo precisa. Mas dá-lo sinceramente, com ação e não só com palavras, palavras de revolução. Creio que, em todos nós, que aqui tentamos aprender a manejar com a justiça, o pêso da responsabilidade é tremendo. Carecemos de ajustamento, ajustamento que exprime o relacionar-se de um organismo no seu comportamento íntimo e ostensivo com as peculiaridades ambientais. Parece-me, êste, o nosso mal. Somos políticos, em o nosso modo de ser os chamados bacharéis em ciências jurídicas e sociais. Devemos atentar bem para o que nos cabe, a nós que ainda ficamos, no aprendizado, ou a vocês que, sôbre horizontes maiores vão praticar no que aqui se orientaram, exatamente o de que o povo tanto necessita: aplicação de Justiça.



HERSÍLIO DE SOUZA



O Recife ainda guarda na memória, memória que não muitas vêzes tem falhado, a presença de uma casa — na Torre — onde fervilhou sempre um espírito estudantil. Casa onde nunca faltou a presença do estudante de Direito que, não poupava quem se lhe oferecia com tanta intensidade; com tamanho ardor educacional. A casa era a de Hersílio de Souza. Até ali se espicharam as aulas proferidas na Faculdade de Direito. E mais: ensinaram-se outras matérias estranhas ao currículo da Escola.

O espírito totalizantemente de mestre que lhe vincara a personalidade ensejava uma como super-dimensão àquele lar, prolongamento da cátedra. Cátedra que êle soube exercer com uma dignidade espantosa.

Por isso nunca é demais falar-se na sua grandeza moral, cuja origem nós encontramos, por sabê-lo um íntegro, na coexistência que havia nele, daquilo a que se convencionou chamar as virtudes antinômicas. É essa grandeza moral que os estudantes de Direito desta Escola do Recife proclamam com tôdas as fôrças, antepondo-se à insolência cada dia mais crescente de uma mediocridade rastejante que pretende valer-se de tudo, até do professorado — muitas vêzes — para perseguir a grandeza onde ela se encontrar. Só que, para confôrto nosso essa grandeza não se desfaz: “Êsse bocado é que é / A verdade que está / A ser beleza eterna / Para além do que há”.

Hersílio de Souza está presente pois a esta comunidade universitária, como um exemplo de professor, a que nós, estudantes, tanto exaltamos, até mesmo quando go-

zamos das vantagens de seu exemplo, pela continuação de mestres numa família que conduziu.

Daí é que, enfaticamente, se afirma: a lembrança de Hersílio de Souza não é trazida só para quebrar a escorregadia marcha do tempo, mas para atestar uma presença. Presença marcada por uma consciência da sua missão, não fundamentada em termos exclusivos de conhecimentos adquiridos, mas em afirmações da capacidade de ver as intimidades das situações. Presença de que nos apercebemos na pujança de gestos que não se acabaram, no calor da voz que não emudeceu, na dedicação profissional sublimemente posta, na fraternidade do trato com os alunos, no legado que nos deixou.

Por tudo isso é que, confiamos, sua memória traga sempre a marca de que a vida de um professor universitário é assim que vale a pena ser vivida.

O RECIFE E OS ESTUDOS JURÍDICOS



Estamos a iniciar mais uma Semana Nacional de Estudos Jurídicos. É uma transposição de fronteiras. Se estávamos separados, cada qual em seu centro de estudos, agora, juntos, dedicamo-nos a unificar idéias, pela discussão, pelo esclarecimento, pela busca da verdade. Nêste início de jornada dizemos com Georg Simmel: as portas são pontos de demarcação onde o homem sempre se encontra. Por isso, nós vamos nos **encontrar**.

Pode ser se repita aqui, nêste portão que cruzamos, o amparo ensejado aos pórticos, segundo a crença grega, por Janus, Hermes, Apolo e Limentinus. Proteção que, decerto, também não faltará, do “chaveiro” São Pedro, sobrepondo-se à tradição egípcia segundo a qual o tropeçar numa porta é de mau augúrio, pois esta falta talvez seja o tropêço da Semana... Com tais invocações — tão sincréticas — começamos a recebê-los, colegas de todo o Brasil, chamando-lhes a atenção para o modo como o Recife se dá a quem lhe chega, mostrando-se todo, na água verde do mar ou na água “papa-estrêlas” do Capi-baribe. O Recife se lhes oferece não sòmente com o fragor contagiante de tôdas as suas lutas revolucionárias. Não só com o pioneirismo de suas reivindicações. Não apenas com a antecipação de tantos dos seus estudos. Não só com a importância de ser metrópole — até mesmo metrópole sentimental — de todo o Nordeste. Exclusivamente com repulsas a invasor, sela êle o pirata inglês James Lancaster, que por estas bandas andou no século XVI; seja êle o alemão Maurício de Nassau, governador holandês, a quem muito devemos.

Mas também na sua aparência de arquipélago, rasgado por rios; atolado em mangues prenes de mocam-

bos palafitas onde — para vergonha nossa — se morre de fome; amornado pelo Atlântico, eterno beijador de Boa-Viagem; dormindo nos braços dêsse rio, o Capibaribe. Mauro Mota, poeta dos melhores do país, já disse que, o rio nina o Recife, Recife criança em seus braços maternos. E é mesmo. Olhem esta rua curiosa, aqui perto, a mais autenticamente recifense, a rua da Aurora, e vejam como dorme no rio. Ela que é, ainda no dizer do poeta, meia rua: de um lado, as casas; do outro, o cais.

Oferecemos a beleza de nossas igrejas. A tradição brasileira desta Casa. Os sobrados magros, esqueléticos, de “cunho flamengo” e que são o encanto de tantos que nos visitam. O planger dos sinos denunciadores outrora, de piratagem na costa, de aportagem de hereges, de incêndios: oito badaladas, fôgo no Bairro da Boa Vista; seis, em Santo Antônio. O teatro Santa Isabel com a causa ganha da abolição. Os maracatus famosos: Cambinda Nova, Leão do Norte, Elefante, conduzido por D. Santa, figura internacional, de 85 anos e que desde os vinte, com duas interrupções apenas, apresenta-se nos carnavais pernambucanos. O frêvo quente e gostoso que em 1837 escandalizara o padre Lopes Gama, que escreveu no seu jornal “O Carapuçeiro”, ser o frêvo um “galope turbulento”, verberando fôsse praticado, especialmente pelas senhoras, em quem não se admitia o galopar, isto é, arremedar cavalos. As ruas de nomes bonitos: Sossêgo, União, Sete Pecados Mortais, Alegria, Padre Inglês, Rosário, Livramento, Encanta-môça. As cousas do passado, não só as bem louvadas, de igual modo as curiosas, e exemplificando: as travessuras do Capitão-general Luis do Rêgo que, acompanhado do rico comerciante Bento da Costa, ficava, após lautos almoços no mimoso sítio da Jaqueira, a se divertir jogando caroços de frutas nos transeuntes... E sentindo o Recife não esqueçam Olinda. “Sendo uma cidade histórica e um burgo eclesiástico, Olinda foi também, a começar de 1828, mais ou menos como dizia o Barão de Penedo, uma espécie de Coimbra

nordestina, não só pelos hábitos dos estudantes que a povoavam; os fraques e as cartolas mesmo nos dias de verão, as serenatas pelas ladeiras”.

Esta é a integridade do Recife que estimariamos fôsse examinada pelos prezados colegas nas folgas dos estudos que iremos desenvolver nêste conclave, mesmo nas aperturas de uma época, nada translúcida, infelizmente não sinfônica.

Vivemos dias em que os universitários, com generalizado entendimento de que sofrem as pressões das grandes mudanças, atentam para a importância de seus estudos-serviço, não estando menos alertas os estudantes de Direito, para — usando o infame lugar comum — a realidade da hora presente. Já foram chamados os juristas, por um filósofo, ilustre é certo, mas um tanto besta em alguns conceitos, de canalha inteligente e perigosa. O bacharelismo, por outro lado, versão deformada das práticas do bacharel é adjetivação para tudo que se apresente de menor expressão intelectual, de inferior gabarito científico. As vêzes com uma certa razão, como esclareceu jovem professor desta Casa, mal saído da banca de aluno. Diz Roberto Cavalcanti de Albuquerque: “Parece que o ideal de bacharelismo, de tradições enraizadas, ainda frutifica, atraindo jovens, muitos pertencentes às camadas estagnadas da sociedade rural brasileira; que o prestígio do bacharel de anel-no-dedo e de fala bonita, de conhecimentos mais retóricos do que jurídicos, ainda está vivo; ainda atúa e impressiona ambientes sociais quase sempre impermeáveis e fechados”.

Precisamos reagir contra os que nos apontam como canalha inteligente e aos adeptos dêsse bacharelismo adorador do discurso girandoloso, formador de bons locutores para auditórios medíocres. Reagindo contra o desafôro e contra o môfo da pompa favoreceremos a formulação de uma estrutura universitária para os nossos ajun-

tamentos de escolas, enormemente distanciados do que seja **Universidade**. Fazemos Universidade também, integrando-a às condições de uma sociedade em mudança, a que aludimos atrás. Integração que a faria capaz de nos dar os novos rumos de que necessitamos, agindo como quem comunica e não apenas se comunica, no dizer feliz de mestre Paulo Freire.

Lembro versos sôbre o Capibaribe que poderiam ser aplicados ao talvez existente diálogo entre universidade e estudante brasileiros, transplantados para a composição poética, tendo o rio como a primeira e sendo o poeta, o estudante:

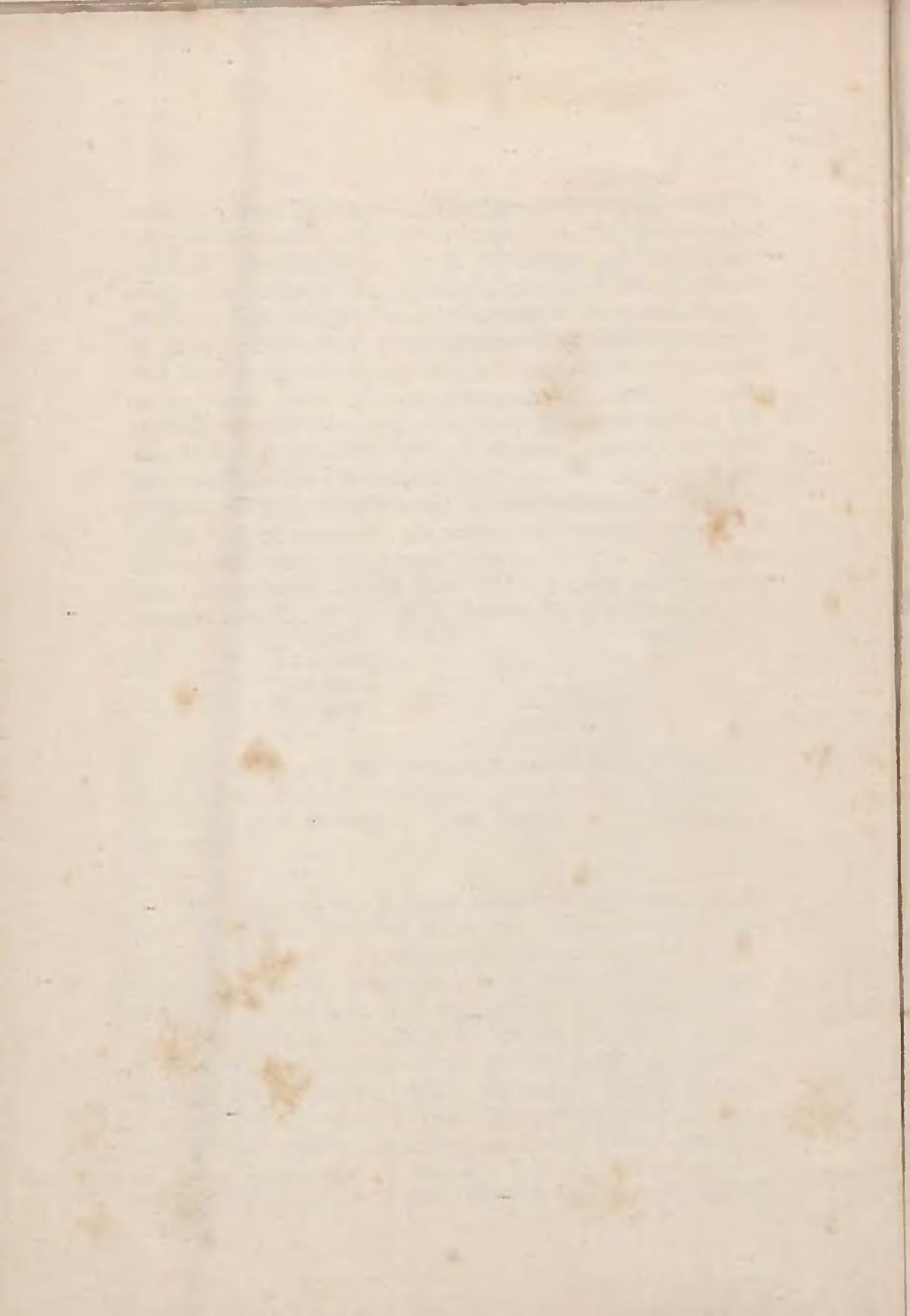
“Capibaribe, meu rio,  
Que vida levamos nós,  
Enquanto tu corres  
Eu rodopio,  
Tão juntos  
Tão sós”.

Parece mesmo que enquanto rodopiamos, a Universidade corre desadouradamente para um mar de ineficácias, ainda que estejamos “tão juntos” e, tristemente, “tão sós”.

Por fim, sintam na terra pernambucana, sintetizada nesta Faculdade — com tôdas as virtudes e presentes todos os defeitos — a disposição incoercível de desrespeitar, destruindo, arreganhos anti-democráticos. Aqui não há ambiente para anti-democratas de maior intensidade cromática ou de maior estupidez direitista. Somos uma eterna fonte de distensão, pronta para agir contrariamente às forças de tensão, de ruturas, porque estamos certos que o melhor fruto do esforço humano e do entendimento moral é o sistema democrático de vida.

Nesta Escola, há uma tradição de lutar pela verdade

— dela não nos afastamos nunca — daí, já termos enfrentado — vencendo-os invariavelmente — professores autocratas, polícias insolentes, doutrinas malévolas. Fazemo-lo pelo Brasil, amando a justiça, não apenas no vozerio estabelecedor de divisores d'água e que nada constrói, mas praticando na Verdade, única maneira de servir ao Homem, principalmente no soerguimento dessa sua parcela brasileira. Temos muito orgulho dêsse nosso passado, jamais esquecido porque nunca aderimos à falta de tradição; porque acreditamos no filósofo russo Wjatscheslaw Iwanow: tudo que se obtém fraudulentamente, através do esquecimento, é vazio, é destituído de sentido. Aprendemos desde os tempos do Mosteiro de São Bento, em Olinda, a visar a um ajustamento eficaz das leis às necessidades sociais. Para essa tarefa estamos atentos. Não faltaremos ao Nordeste. O Brasil jamais nos acusará de omissos.





mas  
y/ao

Este livro deve ser devolvido na última  
ata carimbada

F  
340,04  
V695 p

ce  
- Sec

I. Título

Vilaca, Marcos

NÃO PODE SAIR  
DA BIBLIOTECA

7  
Jul. 1968  
JSS

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS DE  
MOUSINHO ARTEFATOS DE PAPEL LIMITADA  
RUA DO ARAGAO, 89 — RECIFE-PERNAMBUCO

ACB 68-195

"O que valoriza sobretudo este livro (*Em Torno da Sociologia do Caminhão*) é que a documentação foi recolhida em campo aberto e não apenas em gabinete o que lhe dá o caráter não só de uma obra pioneira, mas pioneira cientificamente, mercê do vivo espírito de análise do seu jovem autor."

— Leonardo Arroyo —

"Conforta ver um jovem — criança quase — preocupado com o **Conceito de Verdade** agora, precisamente, que a maioria se interessa se não com a negação teórica da mesma, com o rendimento prático da contrária."

— Romeu Peréa —

"**MARCOS VINÍCIOS VILAÇA** empresta às suas impressões (*Americanas*) uma riqueza de detalhes, de precisão e de equilíbrio só encontrada nos experimentados autores do gênero."

- José Gonçalves de Oliveira -

"... basta ver a lista das publicações que ultimamente o I.J.N.P.S. tem lançado, algumas de excepcional importância para a constituição de qualquer brasileira. Uma delas: *Em Torno da Sociologia do Caminhão*, de um jovem mal saído dos bancos universitários — **MARCOS VINÍCIOS VILAÇA**."

— Valdemar Cavalcanti —

"Toda uma vida, na complexidade de seus problemas... transparece sugestivamente no livro de **MARCOS VILAÇA**, precioso documentário ao estudo da sociologia nacional."

— Cezário de Mello —

"**MARCOS VINÍCIOS VILAÇA** não esqueceu o menor detalhe sobre caminhão neste seu livro tão agradável."

— Eneid —

"Magnífico acúmulo de materiais, equacionamentos sugestivos, sugestões felizes, apovetamento do pitoresco sem levandades nem excessos" (*Em Torno da Sociologia do Caminhão*).

- Nelson Nogueira Saldanha -

